



II – quando o adiantamento se destinar à realização de despesa miúda e de pronto pagamento, limitada a sua concessão ao valor máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e desde que circunstanciadamente justificada pelo ordenador de despesas.

Art. 106. Não poderão efetuar pagamento de despesas, ou receber adiantamento, os Secretários de Estado, servidores que exerçam cargos em comissão ou de direção, responsáveis pela guarda de material, nem aqueles que executem trabalhos de natureza braçal ou subalterna, tais como os auxiliares de portaria, capatazes, serventes e assemelhados, salvo motivo de força maior, devidamente justificado.

Art. 69. O impedimento poderá decorrer de força maior ou de afastamento provisório ou definitivo da função pública, comprovado por meio hábil.

§ 1º. No caso de impedimento, cabe à autoridade requisitante promover a comprovação do adiantamento.

§ 2º. O processo de comprovação deverá ser instruído com o documento comprobatório da ocorrência dos fatos previstos no presente artigo.

Art. 106. Não poderão efetuar pagamento de despesas, ou receber adiantamento, os Secretários de Estado, servidores que exerçam cargos em comissão ou de direção, responsáveis pela guarda de material, nem aqueles que executem trabalhos de natureza braçal ou subalterna, tais como os auxiliares de portaria, capatazes, serventes e assemelhados, salvo motivo de força maior, devidamente justificado.

Lei 593/1994

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F3867100

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições (art. 48, *caput*, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como inexistindo dispositivos contrários ao interesse público, decide **SANCIONAR** e **PROMULGAR** o Projeto de Lei nº 020/2021 do Poder Executivo do Município de Jardim do Seridó, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contribuição financeira com o Lions Clube e dá outras providências.**” aprovado pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.206.

Publique-se a Lei Ordinária nº 1.206 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó-RN, 16 de abril de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:AF7C31E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
031508/2021-CPL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
031508/2021-CPL**
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C a RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN)

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de profissional para **Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais** que participarão da Jornada Pedagógica online a ser realizado no período de 23 a 24 de março do corrente ano, que visa promover o fortalecimento do Sistema de Ensino Municipal, mediante a realização da formação e capacitação de professores e servidores da rede de educação. Os debates, reflexões e motivações sobre temáticas voltadas para o planejamento pedagógico, com o tema **Ser Professor no Século XXI e o Ensino Remoto**.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

....

II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, correspondente à contratação dos serviços contábeis acima citados, adjudicando-a a profissional **Maria Milena Lima Queiroz**, inscrita no CPF nº 110.765.844-62, Residente na Marechal Costa e Silva, 126 – São Miguel/RN, no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), por não ter em seu quadro de pessoal profissional com vasta experiência nesta área de atuação, tornando-se, portanto, a mais adequada à plena satisfação do objeto pretendido por esta Administração Pública.

João Dias/RN, 15 de março de 2021.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c o art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da profissional **Maria Milena Lima Queiroz**, inscrita no CPF nº 110.765.844-62, visando a contratação de profissional para Treinar e Capacitar Servidores Municipais que participarão da Jornada Pedagógica online a ser realizado no período de 23 a 24 de março do corrente ano, que visa promover o fortalecimento do Sistema de Ensino Municipal, mediante a realização da formação e capacitação de professores e servidores da rede de educação. Os debates, reflexões e motivações sobre temáticas voltadas para o planejamento pedagógico, com o tema **Ser Professor no Século XXI e o Ensino Remoto**, no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 15 de março de 2021.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
031508/2021-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Francisco Damião de Oliveira, Prefeito Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de profissional para Treinar e Capacitar Servidores Municipais que participarão da Jornada Pedagógica online a ser realizado no período de 23 a 24 de março do corrente ano, que visa promover o fortalecimento do Sistema de Ensino Municipal, mediante a realização da formação e capacitação de professores e servidores da rede de educação. Os debates, reflexões e motivações sobre temáticas voltadas para o planejamento pedagógico, com o tema *Ser Professor no Século XXI e o Ensino Remoto*, conforme especificações constantes do Termo de Referência a Proposta de Preços da Contratada.

CONTRATADA: Maria Milena Lima Queiroz

CPF nº: 110.765.844-62

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, incisos II e III, c/c o art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de João Dias/RN.

João Dias/RN, 15 de março de 2021.

NILDEMARCIO BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:53DA91D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26030001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 26030001/2021

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: F. J. DE O. PEREIRA - ME

PROCESSO DE ORIGEM: 26030002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de divulgação das ações e benfeitorias da Prefeitura de José da Penha/RN, através de gravação de Spots e Jingle.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 56 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 26/03/2021 à 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:EEF902EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26030001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 26030001/2021

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: F. J. DE O. PEREIRA - ME

PROCESSO DE ORIGEM: 26030002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de divulgação das ações e benfeitorias da Prefeitura de José da Penha/RN, através de gravação de Spots e Jingle.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 56 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 26/03/2021 à 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:351288AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN PREGOEIRA
E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº
013/2021

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 013/2021

A Pregoeira do Município Jucurutu/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 013/2021**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E DIGITALIZAÇÃO**, realizado no dia 15 de abril, às 09:00 (nove) horas, para a empresa licitante **TOPDOWN CONSULTORIA LTDA** (CNPJ – 40.998.734/0001-26), perfazendo o valor final de **R\$ R\$ 136.890,00** (cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa reais).

Jucurutu/RN, em 16 de abril de 2021.

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:F738C797

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN PREGOEIRA
E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº
014/2021

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 014/2021

A Pregoeira do Município Jucurutu/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 014/2021**, que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRÉ-AVALIAÇÃO DE AVARIAS E CONFERÊNCIA PÓS-CONCERTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL**, realizado no dia 15 de abril, às 15:00 (quinze) horas, para a empresa licitante **JUCENILSON TAVARES DA SILVA 05739849489** (CNPJ – 33.150.878/0001-62), perfazendo o valor final de **R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Jucurutu/RN, em 16 de abril de 2021.

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Pregoeira.